PORTARIA Nº 16/2.018

"ALTERA O VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3º da Lei nº 1.550/97;

CONSIDERANDO que o Servidor **LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA** vem desempenhando as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar do nosso município, funções estas que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o valor de **40% (quarenta por cento)** para **60% (sessenta por cento),** da gratificação concedida através do Decreto 34/2016 ao servidor **LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA,** servidor de provimento efetivo no cargo de **Auxiliar de Administração I,** a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. (09/02/2018).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal